



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Transcorrido o prazo estabelecido no Aviso de contratação direta da Dispensa de Licitação Nº 029/2026, em obediência ao §3º do art. 75 da lei 14.133/2021, sendo publicada chamada oficial para recebimento de propostas adicionais, conforme consta publicação anterior neste processo administrativo.

Informa-se que embora realizado o procedimento supracitado, **não houve recebimento de propostas adicionais**, dando andamento no procedimento com o menor valor ofertado na Pesquisa de preços inicial, fundamentada no art. 23, inciso IV da lei 14.133/2021.

Segue então o levantamento de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 230 de 01 de março de 2024, através de propostas de preços para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Fotográficos, Mídias Sociais e Cobertura Audiovisual para a Festa Casamentos dos Tabaréus 2026 - Malhador/SE e demais condições previstas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid	Pesquisa de preços			SEM PROPOSTAS ADICIONAIS
			COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	Menor Preço Total. (R\$) 26.160,00
			FONTE: LEONARD O ROCHA DE OLIVEIRA	FONTE: RAFAEL SANTOS DE JESUS	FONTE: CLUB AGÊNCIA DIGITAL	MELHOR PROPOSTA
			PREÇO TOTAL (R\$) 26.160,00	PREÇO TOTAL (R\$) 29.000,00	PREÇO TOTAL (R\$) 28.000,00	TOTAL (R\$) 26.160,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

--	--	--	--	--	--	--

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para a prestação do serviço acima, de acordo as especificações, quantitativos, prazos condições estabelecidas. Declaro ainda, que os preços coletados foram analisados de forma crítica, em especial, nos casos de grande variação entre os valores apresentados. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens enviadas pelo demandante, ao tempo que encaminho ao setor financeiro para indicação da Dotação Orçamentária.

Malhador/SE, 02 de julho de 2026.


Uderlan José de Lima Barbosa Júnior

Departamento de Compras